



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da RECARGA/ TROCA DOS EXTINTORES com teste hidrostático a ser adquirida não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **ENGINSUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ 93.841.922/0001-02, com endereço na Rua União, nº 50, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 24 de junho de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES